



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019](#) e do documento eletrônico nº PR-SP-00006273/2020, resolve:

I – Alterar a [Portaria n.º 791/2019, de 10 de dezembro de 2019](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 12 de dezembro de 2019, página 38, a fim de designar o Procurador da República JOSÉ LEÃO JÚNIOR para responder pelo plantão criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos períodos de 17 a 24 de fevereiro e de 24 de fevereiro a 02 de março de 2020;

II – Determinar seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Procurador da República interessado, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Criminal Judicial dessa Procuradoria da República.

MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan 2020. Caderno Administrativo, p. 40.](#)